CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS SIMPLES

A Comissão Organizadora do **LICITA NORTE 2026 – I Congresso Norte Mineiro de Licitações, Compras Públicas e Inovação** torna pública, nos termos deste Edital, a chamada para submissão de **resumos simples** a serem apresentados oralmente em Grupos de Trabalho (GTs), nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, no Auditório da OAB, localizado na rua Dr. Walter Ferreira Barreto, 154 – Ibituruna, Montes Claros – MG, em conformidade com o tema geral do evento: **"Licitações, Compras Públicas e Inovação"**.

1. DOS RESUMOS SIMPLES

1.1. Os resumos deverão ser inéditos e originais, sendo vedada sua publicação prévia em anais científicos paralelos ao LICITA NORTE 2026 – I Congresso Norte Mineiro de Licitações, Compras Públicas e Inovação, bem como sua submissão simultânea a outro evento cujo resultado ainda não tenha sido divulgado.

1.1.1. Ao submeter o resumo, o(s) autor(es) declara(m), sob sua exclusiva responsabilidade, que o trabalho é original, não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, e não viola direitos autorais de terceiros, nos termos da Lei nº 9.610/1998. Constatada qualquer irregularidade, a Comissão Organizadora poderá determinar a desclassificação do trabalho, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais cabíveis.

1.2. Os resumos simples deverão observar as seguintes especificações formais:

1.2.1. Arquivo em formato PDF, redigido em língua portuguesa, com extensão máxima de 1 (uma) lauda, em folha A4, posição vertical, e com, no mínimo, 2.000 (dois mil) caracteres, contabilizados os espaços;

1.2.2. Estrutura de título, texto do resumo, palavras-chave (até 3) e referências. O texto do resumo deverá ser redigido em bloco único, sem divisão em tópicos, contemplando a introdução (contextualização do tema, problema e objetivos), metodologia, resultados e discussão, e as considerações finais da pesquisa;

1.2.3. Título do resumo em fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado, não podendo, de nenhuma forma, conter mais de 20 (vinte) palavras;

1.2.4. Texto em fonte Times New Roman, tamanho 10, cor preta; alinhamento justificado, sem hifenização; espaçamento simples entre linhas; sem parágrafos e sem recuo; margens superior e esquerda de 3 cm, inferior e direita de 2 cm;

1.2.5. Referências em fonte Times New Roman, tamanho 7, espaçamento simples, alinhadas à esquerda;

1.2.6. Citações e referências conforme a NBR 10520/2023 e a NBR 6023/2025 da ABNT, respectivamente, adotando-se o sistema de chamada autor-data;

1.2.7. Vedada a inclusão de notas de rodapé, figuras, quadros, gráficos e tabelas.

1.3. A revisão gramatical, ortográfica e de formatação do resumo é de responsabilidade exclusiva dos autores e deve ser feita antes da submissão.

1.4. O arquivo submetido para avaliação deverá estar integralmente anonimizado, sendo vedadas identificações de qualquer cunho, como nome do(s) autor(es), instituição de vínculo, agradecimentos, informações curriculares, identificadores digitais (ORCID) e/ou similares.

1.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de desclassificar, a qualquer tempo, trabalhos que não observem as exigências formais deste Edital, independentemente da análise dos pareceristas.

1.6. A submissão do resumo implica aceitação expressa e irrevogável da cessão gratuita e não exclusiva dos direitos autorais à Comissão Organizadora do I Congresso Norte Mineiro de Licitações, Compras Públicas e Inovação, autorizando a publicação, utilização e divulgação do trabalho, em qualquer edição ou meio, sem remuneração aos autores e sempre com a devida atribuição de autoria.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. Os resumos simples deverão ser submetidos a partir da publicação deste Edital até o dia 28/10/2026, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio de sítio eletrônico (https://espacogestaopublica.com.br/lp/licita-norte-2026), contendo os seguintes anexos:

I. O resumo simples em formato PDF, sem qualquer identificação do(s) autor(es), sob pena de desclassificação, nomeado conforme o padrão RESUMOSIMPLES_TÍTULODORESUMO;

II. A ficha de submissão, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, em formato PDF, nomeada conforme o padrão FICHADESUBMISSÃO_TÍTULODORESUMO, com a indicação da modalidade “resumo simples”.

Parágrafo único. As informações relativas a grupo ou projeto de pesquisa, orientação acadêmica e financiamento, quando existentes, deverão ser prestadas na ficha de submissão.

2.2. Poderão submeter trabalhos: (i) graduandos e pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, de quaisquer áreas do conhecimento, vinculados a alguma instituição de ensino superior; e (ii) professores, pesquisadores e profissionais sem vínculo vigente com instituição de ensino superior, desde que graduados (bacharelado ou licenciatura), em ambos os casos condicionado à pertinência temática do trabalho com o Grupo de Trabalho (GT) ao qual for submetido.

2.3. Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 03 (três) autores.

2.3.1. Nos trabalhos em coautoria, a apresentação oral será feita por apenas 1 (um) dos autores, indicado na ficha de submissão.

2.4. Cada autor poderá submeter, no máximo, 3 (três) trabalhos ao Congresso, computados conjuntamente os resumos simples submetidos nesta chamada e os resumos expandidos submetidos na Chamada para Submissão de Resumos Expandidos, podendo figurar como responsável pela apresentação oral em apenas um deles.

2.4.1. Nos demais trabalhos submetidos pelo mesmo autor, a apresentação oral deverá ser feita por um dos coautores, previamente indicado na ficha de submissão.

2.5. A inclusão do trabalho na programação do LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO fica condicionada: (i) à aprovação pelo Comitê de Pareceristas do GT em que for submetido; e (ii) ao cumprimento integral das disposições deste Edital.

2.6. A Comissão Organizadora poderá, mediante decisão fundamentada, remanejar o trabalho para um GT diverso daquele indicado pelo autor na ficha de submissão, sempre que for verificada maior pertinência temática.

3. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. O preenchimento correto da ficha de submissão e a observância das especificações técnicas de formatação constituem análise preliminar, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Organizadora.

3.2. A avaliação técnica e científica será feita pelo método duplo-cego, que garante a análise inominada dos trabalhos e a imparcialidade do julgamento, exigindo o exame de cada trabalho por, no mínimo, dois pareceristas, reduzindo ao máximo a subjetividade de eventuais relações pessoais.

3.2.1. Os trabalhos serão avaliados por equipe técnica de pareceristas, constituída e designada especificamente para cada GT, em observância à experiência e à afinidade de seus integrantes com a temática correspondente.

3.2.2. Os pareceristas realizarão, primeiro, uma avaliação da conformidade do trabalho com o tema do GT ao qual foi submetido, de caráter eliminatório.

3.2.3. Em seguida, realizarão avaliação classificatória, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios abaixo:

I. O título do trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?

II. O resumo apresenta com clareza o tema, o problema de pesquisa e a sua justificativa?

III. Os objetivos da pesquisa estão claramente delimitados?

IV. A metodologia está indicada e é adequada ao enfrentamento da problemática da pesquisa?

V. O trabalho articula, de forma crítica, a literatura, a doutrina, a legislação e/ou a jurisprudência relevantes ao tema pesquisado?

VI. As referências são atuais e pertinentes ao tema?

VII. Os argumentos apresentados são bem fundamentados e articulados de forma lógica ao longo do texto?

VIII. Os resultados (parciais ou finais) e as conclusões são coerentes com os objetivos indicados?

IX. O texto apresenta clareza, coesão, capacidade de síntese e correção da linguagem?

X. O trabalho apresenta contribuição original e relevante para o debate científico sobre o tema do GT?

3.2.4. A nota em cada critério corresponderá à média simples obtida das notas atribuídas por cada parecerista ao trabalho avaliado.

3.2.5. A nota final de cada trabalho corresponderá à soma de todas as médias produzidas em cada um dos critérios acima, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.3. A lista dos resumos simples aprovados para apresentação no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO será publicada nos canais oficiais de comunicação do Congresso até o dia 08 de novembro de 2026.

3.4. Todos os autores receberão, exclusivamente por meio de sítio eletrônico (https://espacogestaopublica.com.br/lp/licita-norte-2026), mensagem com a lista de trabalhos aprovados e o espelho de correção do respectivo trabalho, contendo o gabarito de avaliação.

3.5. Serão selecionados, para apresentação em cada GT, os trabalhos com nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) da nota máxima atribuível aos trabalhos, seguindo a classificação por ordem decrescente de notas.

3.6. As decisões dos pareceristas e da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. Os resumos simples selecionados serão apresentados na modalidade pôster, de forma oral, nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, no Auditório da OAB, dentro dos seguintes horários: dia 11 de novembro, das 14h às 18h; e dia 12 de novembro, das 9h às 13h.

4.1.1. Solicita-se a presença do autor previamente indicado na ficha de submissão junto ao seu pôster nesse horário, com tolerância de 10 (dez) minutos para acomodação, para fins de interação com os pareceristas e demais participantes do Congresso.

4.2. O pôster deverá ser elaborado em modelo próprio, disponibilizado pela Comissão Organizadora no sítio eletrônico do LICITA NORTE 2026 (https://espacogestaopublica.com.br/lp/licita-norte-2026) a partir do dia 28/10/2026, contendo as regras e orientações específicas de preenchimento, estrutura e formatação a serem observadas pelos autores.

4.3. Os pôsteres serão, ainda, disponibilizados em versão digital no mesmo sítio eletrônico do Congresso.

4.4. A seleção do trabalho garante apenas a participação do autor no respectivo GT, no dia e horário da apresentação do seu trabalho, não incluindo inscrição nas demais atividades do LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO (fórum, painéis e conferência magna), cuja participação depende de inscrição específica, a ser realizada em plataforma própria.

5. DA CORREÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Após as apresentações, os pareceristas de cada GT poderão indicar correções, ajustes e sugestões de aprimoramento aos trabalhos apresentados, que serão encaminhados aos autores no e-mail indicado na ficha de submissão.

5.2. Os autores deverão realizar as correções solicitadas e enviar novamente o trabalho, com a incorporação das correções, até o dia 20 de novembro de 2026, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), por meio do sítio eletrônico do Congresso (https://espacogestaopublica.com.br/lp/licita-norte-2026) ou de outro meio indicado pela Comissão Organizadora na comunicação de que trata o item 5.1.

5.2.1. A versão corrigida deverá ser enviada em formato PDF, nomeada conforme o padrão VERSÃOFINAL_RESUMOSIMPLES_TÍTULODORESUMO, e observar as especificações formais previstas no item 1.2 deste Edital.

5.3. O não envio da versão corrigida no prazo previsto no item 5.2, ou o seu envio sem a incorporação das correções solicitadas, implicará a não publicação do trabalho nos anais e/ou na obra coletiva do evento, bem como a sua exclusão da premiação de que trata o item 6.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os 3 (três) melhores resumos simples apresentados no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO, assim considerados aqueles que obtiverem as maiores notas finais, apuradas nos termos do item 3.2.5, dentre todos os resumos simples apresentados, classificados do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar.

6.1.1. A premiação de que trata este item é autônoma em relação à premiação dos resumos expandidos, não havendo concorrência entre as duas modalidades.

6.2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o trabalho que obtiver a maior nota nos critérios X, VII e V do item 3.2.3; persistindo o empate, a Comissão Organizadora decidirá.

6.3. Somente concorrerão à premiação os trabalhos efetivamente apresentados na forma do item 4.

6.4. Os autores dos resumos simples premiados receberão certificado de premiação com a indicação da respectiva colocação, sem prejuízo de outros prêmios que venham a ser definidos e divulgados pela Comissão Organizadora.

6.5. O resultado da premiação será divulgado nos canais oficiais de comunicação do Congresso.

7. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

7.1. A certificação de apresentação de trabalho no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO fica condicionada:

I. à aprovação e classificação pelos pareceristas e pela Comissão Organizadora; e

II. à apresentação do trabalho na data, no horário e no local designados, exigindo-se, nos casos de coautoria, a apresentação por apenas um dos autores, previamente indicado na ficha de submissão.

7.2. Os certificados de apresentação serão entregues, somente em formato digital, em até 30 (trinta) dias após a realização do LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO.

7.3. Os resumos simples aprovados e selecionados para apresentação no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO poderão ser publicados em anais e/ou em obra coletiva do evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A identificação, antes, durante ou após o evento, do descumprimento de qualquer disposição deste Edital implicará a exclusão do trabalho, inclusive da publicação, sem expedição de certificado.

8.2. Ao se inscreverem no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO, os participantes cedem, de forma irrevogável, gratuita e sem direito a remuneração ou compensação financeira, o direito de uso de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais captados durante as atividades do evento, cientes de que tal cessão é condição para a participação. As imagens poderão ser utilizadas pelos organizadores exclusivamente para divulgação do Congresso, promoção de futuras edições e materiais institucionais, impressos ou digitais, comprometendo-se a Comissão Organizadora a utilizá-las de forma ética e responsável, com preservação da integridade dos participantes.

8.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão deliberados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso.

ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO LICITA NORTE 2026 I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO
Da publicação deste Edital até 28 de outubro de 2026: Período para submissão dos resumos simples. O envio deverá ser realizado até as 23h59 do dia 28 de outubro de 2026.
28 de outubro de 2026: Disponibilização do modelo de pôster no sítio eletrônico do Congresso.
Até 08 de novembro de 2026: Divulgação dos resumos simples aprovados para apresentação no LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO.
21 de setembro a 10 de novembro de 2026: Período para inscrições nas palestras e demais atividades do LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO.
11 e 12 de novembro de 2026: LICITA NORTE 2026 – I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES, COMPRAS PÚBLICAS E INOVAÇÃO • 11 de novembro, das 14h às 18h: Apresentação dos trabalhos • 12 de novembro, das 9h às 13h: Apresentação dos trabalhos
20 de novembro de 2026: Prazo limite para envio da versão final dos trabalhos, com a incorporação das sugestões e correções recomendadas nos GTs
12 de dezembro de 2026: Prazo para disponibilização dos certificados
30 de dezembro de 2026: Prazo final para publicação dos trabalhos nos anais e/ou obra coletiva do I CONGRESSO NORTE MINEIRO DE LICITAÇÕES

ANEXO II

GRUPOS DE TRABALHO

ORD	TÍTULO
1	Princípios Fundamentais das Contratações Públicas
2	Plano de Contratações Anual na Lei de Licitações
3	Controle Interno nas Contratações Públicas
4	Controle Externo nas Contratações Públicas
5	Contratações Diretas e suas Implicações
6	O Desenvolvimento Nacional Sustentável nas Contratações Públicas
7	Crimes em Licitações e Contratos Administrativos
8	Planejamento das Contratações Públicas
9	O Sistema de Registro de Preços e suas Especificidades
10	O Impacto da Reforma Tributária nas Contratações Públicas

ANEXO III

EMENTAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

1 – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Estudo dos princípios constitucionais e legais aplicáveis às licitações e aos contratos administrativos, com ênfase na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Análise da aplicação prática dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, da prevenção de conflitos de interesses, da integridade e da tomada de decisões orientada para resultados. Estudos de casos, controvérsias, jurisprudência e boas práticas relacionadas à concretização dos princípios nas contratações públicas.

2 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NA LEI DE LICITAÇÕES

Ementa: Estudo do Plano de Contratações Anual – PCA como instrumento de governança, planejamento e racionalização das compras públicas. Análise de sua elaboração, consolidação, aprovação, revisão, divulgação e acompanhamento; integração com o planejamento estratégico, com as leis orçamentárias e com a disponibilidade financeira; levantamento e priorização das necessidades administrativas; calendário de contratações; Documento de Formalização da Demanda; atuação dos setores requisitantes e da área de contratações; publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; indicadores de desempenho e desafios de implementação nos entes municipais. Pesquisas, estudos de caso, ferramentas tecnológicas e experiências práticas relacionadas ao PCA.

3 – CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Análise da atuação do controle interno nas diferentes fases das contratações públicas, considerando os modelos de governança, gestão de riscos, integridade e prevenção de irregularidades. Estudo das três linhas de defesa previstas na Lei nº 14.133/2021, da segregação de funções e das competências dos agentes públicos, unidades de assessoramento jurídico, auditorias, controladorias e demais estruturas de controle. Atuação preventiva, concomitante e posterior; elaboração de pareceres, recomendações e relatórios; monitoramento da execução contratual; responsabilização

dos agentes; transparência e controle social. Boas práticas e desafios para o fortalecimento do controle interno, especialmente nos municípios e consórcios públicos.

4 – CONTROLE EXTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Estudo dos mecanismos de controle externo incidentes sobre as licitações e os contratos administrativos, com ênfase na atuação dos Tribunais de Contas, do Poder Legislativo, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Análise das competências fiscalizatórias, auditorias, inspeções, representações, denúncias, medidas cautelares, responsabilização e aplicação de sanções. Exame da jurisprudência dos órgãos de controle, dos limites da intervenção externa, da deferência às escolhas administrativas, da motivação das decisões, do erro grosseiro e da segurança jurídica dos agentes públicos. Transparência, controle social, consensualidade, prevenção de irregularidades e impactos das decisões de controle na gestão pública.

5 – CONTRATAÇÕES DIRETAS E SUAS IMPLICAÇÕES

Ementa: Estudo das contratações realizadas sem licitação, abrangendo as hipóteses de inexigibilidade e dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021. Análise da instrução processual, caracterização da necessidade administrativa, justificativa da escolha do contratado, comprovação de habilitação, pesquisa e justificativa de preços, razão da escolha do fornecedor, autorização da autoridade competente e divulgação no PNCP. Contratações emergenciais, exclusividade, notória especialização, credenciamento e procedimentos auxiliares. Fracionamento indevido de despesas, planejamento deficiente, responsabilização dos agentes, controle, transparência, riscos, irregularidades recorrentes, jurisprudência e boas práticas para conferir eficiência e segurança jurídica às contratações diretas.

6 – O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Análise das contratações públicas como instrumento de promoção do desenvolvimento nacional sustentável em suas dimensões ambiental, econômica, social e institucional. Incorporação de critérios de sustentabilidade no planejamento, na especificação do objeto, no julgamento das propostas e na execução contratual. Avaliação do ciclo de vida, logística reversa, eficiência energética, redução de resíduos, acessibilidade, inclusão social, inovação e compras públicas responsáveis. Participação de microempresas e empresas de pequeno porte, desenvolvimento local e regional, agricultura familiar e economia circular. Indicadores de sustentabilidade, fiscalização contratual, experiências inovadoras e compatibilização entre critérios socioambientais, competitividade, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa.

7 – CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ementa: Estudo dos crimes relacionados às licitações e aos contratos administrativos previstos no Código Penal, com análise de suas características, sujeitos, elementos objetivos e subjetivos, consumação, tentativa e consequências jurídicas. Contratação direta ilegal, frustração do caráter competitivo, patrocínio de contratação indevida, modificação ou pagamento irregular em contrato, perturbação do processo licitatório, violação de sigilo, afastamento de licitante, fraude, contratação inidônea e impedimento indevido. Relações entre responsabilidade penal, civil, administrativa e por improbidade; atuação dos agentes públicos e particulares; programas de integridade; produção de provas; prevenção, detecção de fraudes, jurisprudência e casos concretos.

8 – PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Estudo do planejamento como etapa essencial para a eficiência e a segurança das contratações públicas. Identificação da necessidade administrativa, formalização da demanda, alinhamento com o Plano de Contratações Anual e com o orçamento público, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Pesquisa de preços, estimativa de quantitativos, definição do objeto, parcelamento, padronização, análise de soluções disponíveis no mercado, sustentabilidade, gestão e alocação de riscos. Escolha da modalidade e do critério de julgamento, planejamento da fiscalização contratual, uso de tecnologia, governança, indicadores e consequências do planejamento deficiente.

9 – O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUAS ESPECIFICIDADES

Ementa: Estudo do Sistema de Registro de Preços – SRP e de sua aplicação na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia. Planejamento, condições de utilização, Intenção de Registro de Preços, procedimentos licitatórios, contratação direta, formação e gerenciamento da ata, estimativa de quantitativos, preços registrados, cadastro de reserva e vigência. Competências do órgão gerenciador, órgãos participantes e não participantes; adesão à ata, limites, justificativas e demonstração de vantagem; alterações, remanejamentos, cancelamentos e revisão de preços. Registro de preços em consórcios públicos, compras compartilhadas, riscos, controle, jurisprudência e boas práticas.

10 – O IMPACTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ementa: Análise dos impactos da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023) sobre as licitações e os contratos administrativos regidos pela Lei nº 14.133/2021,

com exame da transição do sistema tributário nacional para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e seus reflexos na formação de preços, no orçamento estimado, no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e nas planilhas de custos e formação de preços. Estudo do regime de transição, da não cumulatividade plena, do split payment, da atualização de créditos tributários e dos desafios de repactuação e reequilíbrio contratual diante da alteração da carga tributária. Impactos nos contratos de obras, serviços continuados e fornecimento de bens, na modelagem das licitações, nos estudos técnicos preliminares e na pesquisa de preços. Efeitos sobre microempresas e empresas de pequeno porte, regimes especiais e incentivos fiscais setoriais. Desafios de capacitação dos agentes públicos, adequação de sistemas, jurisprudência, boas práticas e segurança jurídica na transição para o novo modelo tributário nas contratações públicas.